



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 314, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **WANDERLÉIA DA SILVA ATAÍDE**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 0001466, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 07/01/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2022.

  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021



### **GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 175 do livro

nº 01 publicado (a) na forma do 1º

art-72 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, PA 26/08/2022

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Responsável